



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Ilton Campos (PHS) para proferir parecer acerca do Projeto de Lei nº 36/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 144.....
.....

3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Recebi os autos em 07/08/2017


Vereador Ilton Campos (PHS)